



Município de Capanema - PR

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as pessoas interessadas em participar do referido certame, a 1ª retificação do Edital nº 02/2020 de Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social de Capanema/Pr., com a alterações descritas a seguir.

### ONDE LIA-SE:

1.9. O cronograma do Processo Seletivo será o seguinte:

Publicação do presente Edital	05 de maio de 2020
Prazo para inscrição dos candidatos e apresentação dos títulos	06 a 12 de maio de 2020
Classificação provisória	15 de maio de 2020
Período para interposição de recursos	18 a 20 de maio de 2020
Publicação do resultado final	22 de maio de 2020

### LEIA-SE:

1.9. O cronograma do Processo Seletivo será o seguinte:

Publicação do presente Edital	05 de maio de 2020
Prazo para inscrição dos candidatos e apresentação dos títulos	<b>06 a 14 de maio de 2020</b>
Classificação provisória	15 de maio de 2020
Período para interposição de recursos	18 a 20 de maio de 2020
Publicação do resultado final	22 de maio de 2020

### ONDE LIA-SE:

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Saúde, supervisionada pela Comissão designada, situada à Rua Aimorés, 681, no horário das 8:30h às 11h00min e das 13h30min. às 15h00min. **no período de 06 de maio a 12 de maio de 2020.**

### LEIA-SE:



Município de Capanema - PR

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Saúde, supervisionada pela Comissão designada, situada à Rua Aimorés, 681, no horário das 8:30h às 11h00min e das 13h30min. às 15h00min. **no período de 06 de maio a 14 de maio de 2020.**

Os demais itens permanecem inalterados, inclusive, o cronograma de datas publicado na versão original do Edital.

Capanema, 12 de maio de 2020.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**RETIFICA-SE O ANEXO III:**

#### ANEXO III CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA TODOS OS CARGOS

Nº	Especificação da experiência	Documentos para comprovação	Tempo máximo de Experiência a ser avaliada	Pontuação por cada ano de experiência	Pontuação máxima
01	Tempo de serviço prestado no cargo pretendido. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é	<b>1) Rede Pública:</b> Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato oficial de nomeação, ou Contrato de Trabalho em Regime Especial - CRES, acompanhado			



Município de Capanema - PR

	<p>considerado tempo paralelo e não pode ser informado.</p>	<p>de Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função pretendida pelo candidato.</p> <p><b>2) Iniciativa Privada/Autônomo:</b> Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na Função pretendida pelo candidato; ou, para os candidatos que exercem a Função pretendida como</p>			
--	---	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

		Profissional Liberal/Autônomo/Sócio, a comprovação de tempo de serviço poderá ser feita mediante apresentação de tais documentos: pro-labore, alvará de funcionamento, Certificado de Responsabilidade Técnica (RT) emitido pelo respectivo conselho de classe.			
TOTAL DE PONTOS					